



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

ATA N.º 24/2016

**-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA
REALIZADA NO DIA 19 DE JULHO DE 2016.-----**

-----Aos dezanove dias do mês de julho do ano dois mil e dezasseis, nesta Vila da Chamusca, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, e com as presenças dos Senhores Vereadores Francisco Manuel Petisca Matias, Aurelina Maria Garrido Conde Andrade Rufino, Cláudia Patrícia Alves Moreira e Maria Manuela Luz Marques, comigo, Cristina Isabel Pires Queimado, Técnica Superior que secretariei.-----

-----Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas e cinco minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

-----**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA – EM 15.07.2016:** TOTAL DE DISPONIBILIDADES: 2.663.289,97€; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 2.648.984,98€; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 14.304,99€.-----

-----**ORDEM DO DIA:** Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos.-----

-----Documentos para Conhecimento-----

-----**(01) – FREGUESIA DE CARREGUEIRA:**-----

-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento dos seguintes documentos da freguesia de Carregueira:-----

-----a) - Relatório mensal de atividades, relativo ao Contrato interadministrativo: 2015-3, registado no livro respetivo sob o número 6633 em 04.07.2016.-----

-----b) - Relatório de atividades, maio / junho 2016 relativo ao Contrato

interadministrativo: 2015-4, registado no livro respetivo sob o número 6630 em 04.07.2016.-----

-----c) - Relatório de atividades, relativo ao Contrato interadministrativo: 2015-6, registado no livro respetivo sob o número 6631 em 04.07.2016.-----

-----d) Relatório de atividades, maio / junho 2016, relativo ao Contrato interadministrativo: 2016-1, registado no livro respetivo sob o número 6632 em 04.07.2016.-----

-----e) Relatório mensal de atividades, junho 2016 relativo ao Acordo de Execução – Anexo C, registado no livro respetivo sob o número 6634 em 04.07.2016.-----

-----**(02) – UNIÃO DE FREGUEISAS DE CHAMUSCA E PINHEIRO GRANDE:**-----

-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento dos seguintes documentos da União de Freguesias de Chamusca e Pinheiro Grande:-----

-----a) Relatório bimensal de atividades, relativo ao Contrato interadministrativo, registado no livro respetivo sob o número 6954 em 13.07.2016.-----

-----b) - Relatório mensal de atividades, junho 2016 relativo ao Acordo de Execução – Anexo C, registado no livro respetivo sob o número 6942 em 13.07.2016.-----

-----**(03) – FREGUESIA DE VALE DE CAVALOS:**-----

-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento dos seguintes documentos da freguesia de Vale de Cavalos:-----

-----a) - Relatório mensal de atividades, mês de maio relativo ao Contrato interadministrativo, registado no livro respetivo sob o número 6967 em 13.07.2016.-----

-----b) - Relatório mensal de atividades, mês de junho relativo ao Contrato



interadministrativo, registado no livro respetivo sob o número 6968 em 13.07.2016.-----

-----c) Relatório mensal de atividades, maio 2016 relativo ao Acordo de Execução – Anexo C, registado no livro respetivo sob o número 6970 em 13.07.2016.-----

-----d) Relatório mensal de atividades, junho 2016 relativo ao Acordo de Execução – Anexo C, registado no livro respetivo sob o número 6969 em 13.07.2016.-----

-----**(04) – RESITEJO: REUNIÃO PARA ANÁLISE DO IMPACTO DOS NOVOS VALORES CONTRAPARTIDA, NO ÂMBITO DAS NOVAS LICENÇAS DAS ENTIDADES GESTORAS, NA TARIFA PRATICADA PELA RESITEJO PARA O TRATAMENTO DE RSU'S E NA RECOLHA SELETIVA E TRIAGEM DE EMBALAGENS :**-----

-----Ofício com a ref.ª 52/2016_ADM da RESITEJO, registada no livro respetivo sob o número 7157 em 15.07.2016, agendado reunião para a próximo dia 29.07.2016, pelas 10h00, com a finalidade de tomar conhecimento e analisar o fato da publicação de novas licenças para as entidades gestoras, no âmbito do SIGRE, serão introduzidas novos valores de contrapartida quer para a retoma dos produtos obtidos na triagem a partir da recolha seletiva, quer ainda dos produtos obtidos na unidade de TM , dependendo em cerca de 50% do seu orçamento das receitas obtidas por esta via e que estas alterações traduzir-se-ão numa baixa dos valores orçamentados, resultando impacto negativo na tarifa atualmente praticada pela RESITEJO e se assim for entendido tomar medidas que se entendam como convenientes sobre esse mesmo impacto na tarifa em vigor.-----

-----A Câmara tomou conhecimento tendo pelo Executivo sido manifestada

preocupação pelo impacto destas medidas no orçamento da RESITEJO.-----

-----**(05) – CENTRO DE ESTUDOS E DOCUMENTAÇÃO – PINHEIRO GRANDE:**-----

-----Presente ofício da ADAP – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA ALDEIA DO PINHEIRO GRANDE, registado no livro respetivo sob o número 6603 em 01.07.2016, informando que decidiram criar o Centro de Estudos e Documentação do Pinheiro Grande que tem como principal objetivo o estudo, a documentação e a difusão histórico-documental, arquivística, etnográfica, arquitetónica e oral da aldeia do Pinheiro Grande.-----

-----A Câmara tomou conhecimento augurando os maiores êxitos a este centro.-----

-----**(06) – ECOCENTRO DE CHAMUSCA – ATA DE CONFERÊNCIA DECISÓRIA (22.06.2016):**-----

-----Presente email recebido da CCDRLVT, registado no livro respetivo sob o número 6390 de 27.06.2016, remetendo a ata de conferência decisória, realizada no passado dia 22.06.2016, tendo “emitido Deliberação Favorável Condicionada: 1. Deslocalização da atividade para a Zona Industrial da Chamusca, sendo que no prazo estabelecido nesta deliberação (2 anos) a empresa terá de se acomodar/instalar no novo local em cumprimento das regras do PDM em vigor. 2. No período de manutenção da atividade no local atual têm de ser assegurados todos os requisitos ambientais, conforme termo de responsabilidade apresentado pelo requerente; 3. Repor a situação anterior, à existência da instalação, no local onde foi iniciada a atividade: a) Remoção total dos resíduos existentes na instalação sita na R D. João I, Sr. do Bonfim, devendo os mesmos ser entregues a operador de gestão de resíduos, devidamente licenciado; b) Remoção de todos os equipamentos e materiais afetos à atividade de gestão de resíduos (nomeadamente equipamentos,



contentores, máquinas, etc.); 4. Apresentação de comprovativo de ligação à rede de abastecimento público.”-----

-----O Sr. Presidente informou dos contatos estabelecidos com proprietários dos lotes vagos na ZAE Chamusca para a instalação do Ecocentro da Chamusca.-----

-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.-----

-----**Documentos para aprovação:**-----

-----**(07) – TAXAS E LICENÇAS - CUSTOS “NOITE MUSICAL” – ATIVIDADE PROMOVIDA PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE ULME - PEDIDO DE ISENÇÃO TAXAS:**-----

-----Acompanhado do requerimento registado no livro respetivo sob o número 6626 de 04.07.2016, de FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE ULME, solicitando a isenção das referidas taxas relativa a atividade a desenvolver, foi presente uma Informação das Secção Taxas e Licenças dando conhecimento do valor das taxas a cobrar relativamente à atividade mencionada.-----

-----A Câmara por unanimidade deliberou aprovar o pedido de isenção das referidas taxas.-----

-----**(08) – “CHAMUSCA APOIA A CULTURA!” – REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO – AQUISIÇÃO DE PÓLOS - PROPOSTA DE PROTOCOLO 61/2016:**-----

-----Presente o teor da Proposta de protocolo a celebrar com o GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DA CHAMUSCA, com vista a apoiar a aquisição de vestuário, designadamente pólos com estampagem identificativa do Grupo de Danças e Cantares e do Ribatejo, ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, no montante 1.200,00€ (mil e duzentos euros) correspondente a 50% do valor total, documento que por muito extenso se

dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o teor da Proposta de Protocolo e remeter para a Assembleia Municipal.-----

-----**(09) – DUPOA: LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – OBRAS DE CONSTRUÇÃO - ALTERAÇÃO – LOTEAMENTO DO MERCADOR, LOTE N.º 2, CHOUTO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE CHOUTO E PARREIRA:**-----

-----Presente o requerimento registado no livro respetivo sob o número 6442 em 28.06.2016 de NUNO MIGUEL MOURA SILVA, residente no Bairro de S. Pedro, lote 2, Chouto, União de Freguesias de Parreira e Chouto, solicitando licença especial para Obras inacabadas da obra com alvará de licença n.º 1/2011, e termo do prazo de validade em 19/03/2013.-----

-----Instrui este processo a seguinte informação n.º 103/EC/16 datada de 12 do corrente da Chefe de Divisão DUPOA: -----

-----“Vem o requerente através do registo n2 6442/2016 de 28.06.2016, solicitar licença especial para obras inacabadas da obra com alvará de licença n.º 1/2011, e termo do prazo de validade em 19/03/2013. -----

-----De acordo com o disposto na alínea d) do n23 do artigo 712 do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), na redação do decreto-lei n.º 177/2010, de 4/06, e na atual redação, deveria a câmara municipal declarar a caducidade do processo com audiência prévia do interessado. -----

-----Não o tendo o município feito até à presente data e tendo o requerente vindo agora ao processo requerer licença especial para obras inacabadas ao abrigo do disposto no artigo 81.º do RJUE entende-se que entendeu o mesmo a caducidade da licença.-----

-----Informa contudo o técnico do município, em informação d.d.07.07.2016, que a obra não está concluída, embora apresente elevado estado de



execução, e que foi executada em desconformidade com o projeto aprovado e com o loteamento no qual se insere. Deste modo propõe-se que a câmara municipal indefira o pedido de licença especial para obras inacabadas.-----

-----Mais se propõe que se notifique o proprietário a no prazo de 30 (trinta) dias iniciar procedimento de alteração do loteamento e procedimento de alteração /legalização do edificado findo o qual a Câmara Municipal poderá proceder conforme disposto no artº. 106.º do Decreto-Lei n.º 555/99,de 16 de Dezembro, na atual redação. -----

-----A ordem de demolição das obras executadas sem licenciamento poderá ser evitada, caso a Câmara reconheça a suscetibilidade desta obra ser licenciada ou se for possível assegurar a sua conformidade com as disposições legais e regulamentares que lhes são aplicáveis, o que pressupõe um pedido de legalização da obra, a requerimento do interessado. -----

-----A realização das obras sem o respetivo alvará é punível como contraordenação, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 555/99,de 16 de Dezembro, na atual redação.”-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **notificar o proprietário a no prazo de 30 (trinta) dias iniciar procedimento de alteração do loteamento e procedimento de alteração/legalização do edificado** findo o qual a Câmara Municipal poderá proceder conforme disposto no artº. 106.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na atual redação.-----

-----**(10) – GABINETE TÉCNICO FLORESTAL: AÇÕES DE ALTERAÇÃO DE COBERTO VEGETAL – REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO-COMUM – PROPRIEDADE GAVIÃOZINHO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARREIRA E CHOUTO:**-----

-----Presente o requerimento registado no livro respetivo sob o número 6839 em 11.07.2016, do INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, solicitando, nos termos do n.º1 do artigo 9.º do DL 96/2013 de 19 de julho, a emissão de parecer relativamente a autorização para a rearborização de 5.21ha com eucalipto-comum, apresentado pela requerente JACINTA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA – CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE, para a propriedade denominada Gaviãozinho, sita na União de Freguesias de Parreira e Chouto, concelho de Chamusca.-----

-----Instrui este Processo a Informação da Técnica do GTFI nº 53, de 15.07.2016, a qual conclui: “Face ao atrás disposto, a pretensão está condicionada ao parecer da CCDR para a área de REN e recomenda-se o cumprimento do planeamento definido no PIMDFCI, com a execução de um aceiro na FGC referente à RVF. Nas restantes classes de espaço não existem condicionantes a referir.”.-----

-----A Câmara apreciou e, deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **emitir parecer favorável ao solicitado.**-----

-----**(11) – GABINETE TÉCNICO FLORESTAL: AÇÕES DE ALTERAÇÃO DE COBERTO VEGETAL – ARBORIZAÇÃO E REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO COMUM – PROPRIEDADE CASAIS DA VALEIRA, DO PAI POLDRO, DO VALE DAS BALSAS DO INFERNO E DAS BALSAS – FREGUESIA DE ULME:**-----

-----Presente o requerimento registado no livro respetivo sob o número 6841 de 11.07.2016, do INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS



FLORESTAS, solicitando, nos termos do n.º1 do artigo 9.º do DL 96/2013 de 19 de julho, a emissão de parecer relativamente a autorização de 14.21ha e rearborização de 82.01ha com eucalipto-comum, apresentado pela requerente AGRO-PECUÁRIA MARQUES E VALENTIM, S.A., para a propriedade denominada de Casais da Valeira, do Pai Poldro, do Vale das Balsas do Inferno e das Balsas, sita na Freguesia de Ulme, concelho de Chamusca.-----

-----Instrui este Processo a Informação da Técnica do GTFI nº 55, de 14.07.2016, a qual conclui: "Face ao atrás disposto, a pretensão está condicionada ao parecer da CCDR para a área de REN. As áreas de Montado de Sobro deverão ser preservados definido no PIMDFCI de acordo com o projeto apresentado. Na restante classe de espaço não existem condicionantes a referir."-----

-----A Câmara apreciou e, deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **emitir parecer favorável ao solicitado**.-----

-----**(12) – DESPORTO – UNIDADE DE PESSOAL "NADADOR – SALVADOR" - PROPOSTA DE PROTOCOLO 62/2016:**-----

-----Presente o teor da Proposta de protocolo N.º 62/2016 a celebrar com o UNIÃO DESPORTIVA DA CHAMUSCA, com vista à cedência de uma unidade de pessoal que desempenhará funções equivalentes às de nadador-salvador, o protocolo terá o valor total de 10.361,65€ (dez mil trezentos e sessenta e um euros e sessenta e cinco cêntimos) e vigorará de 01.07.2016 a 03.07.2017, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o teor da Proposta de Protocolo e remeter para a Assembleia Municipal.-----

-----**(13) - DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2016 – ALTERAÇÃO:**-----

-----Elaborada pela Secção de Contabilidade foi presente **alteração aos Documentos Previsionais/ano económico de 2016, respetivamente**, décima oitava alteração ao Orçamento, décima sétima às GOP's, décima quinta às Atividades Mais Relevantes, décima terceira ao Plano Plurianual de Investimentos, documentos que, por muito extensos, se dão por inteiramente transcritos nesta ata, para todos os efeitos.-----

-----A sra. Vice-Presidente informou que as duas avenças prendem-se com o fato de aquando da submissão da Candidatura ao PEPAL, a autarquia assumiu o compromisso de enquadrar nos serviços pelo menos metade dos postos acolhidos o valor pago aos estagiários do PEPAL irá ser reposto na totalidade assim e tendo em conta o excelente trabalho desenvolvido pelos estagiários das áreas jurídico e arquivo e atendendo à proposta que os mesmos apresentaram que satisfaz o município, estes irão nos próximos seis meses fazerem avença.-----

-----A Câmara por unanimidade, aprovar o procedimento.-----

-----**(14) - CONTABILIDADE: REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da “Posição dos Compromissos” correspondente ao período de 04 a 15 de julho do corrente ano, na importância global de 208.538,76€ (duzentos e oito mil quinhentos e trinta e oito euros e setenta e seis cêntimos).-----

-----**(15) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento das diversas reuniões e eventos em que participou referindo nomeadamente:-----

-----Dia 07.07: Teve lugar a hasta pública do Bar S. Marcos, no Arripiado, tendo sido arrematado pelo valor de 10,00€ ao Sr. Flávio Alexandre Augusto



Moura.-----

-----Dia 08.07: Decorreu o Conselho Geral de Educação tendo-se aprovado o plano de ação, no âmbito do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar.-----

-----De 11 a 15.07: Esteve de gozo de período de férias.-----

-----Dia 12.07: Esteve na inauguração do Centro Integrado de Valorização e Tratamento de Resíduos Hospitalares e Industriais (CIVTRHI) no Eco Parque do Relvão.-----

-----INFORMAÇÕES:-----

-----BAR DO ALMOUROL / ARRIPIADO: Deu conhecimento de problema com contrato de EDP que caducou o contrato de obras não tendo o explorador feito contrato, assim o bar encerrou por falta de luz . O Município irá fazer hasta pública para este espaço.-----

-----FESTAS DO ARRIPIADO: Informou que este ano as festas voltaram as ser Festas do Arripiado e não "Do Rio e das Aldeias", não serão feitas em parceria com o Município da Barquinha.-----

-----PROJETOS / PONTO DE SITUAÇÃO: Pavilhão terapêutico do CASC: apresentados dois projetos, ir-se-á realizar reunião de trabalho para análise. Centro Escolar: ANPC pediu esclarecimento ao projeto. Centro de Saúde: Aguarda-se que sejam enviados dados pelo ACES.-----

-----**(15) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES**-----

-----**CLAUDIA PATRICIA ALVES MOREIRA:**-----

-----EDUCAÇÃO: Deu conhecimento das reuniões de preparação do próximo ano letivo com o Agrupamento de Escolas. AEC's : aguarda-se propostas tendo em conta as diretrizes com o Agrupamento. Criação de Gabinete na área da Educação.-----

-----**FRANCISCO MANUEL PETISCA MATIAS:**-----

-----Informou que não esteve na reunião do Conselho Geral de Educação por se encontrar de gozo de férias.-----

-----Programa RURIS: Informou que recebeu comunicação da Segurança Social de Santarém relativamente à aprovação da candidatura a este programa pelo Centro de Apoio Social da Carregueira.-----

-----**MARIA MANUELA LUZ MARQUES:**-----

-----Informou que irá gozar um período de férias na próxima semana.-----

-----Saúde: Manifestou preocupação relativamente à ausência de médico em Ulme. -----

-----**AURELINA MARIA GARRIDO CONDE ANDRADE RUFINO:**-----

-----Inauguração do CIVTRHI: Manifestou desagrado por os vereadores não terem sido convidados pelo município para a inauguração deste equipamento, dado que contactou a empresa promotora e que esta informou que os mesmos tinham sido convidados e que lhe foi lida uma listagem e que os seus nomes não constavam da lista indicada pelo município. O Sr. Presidente informou que teve conhecimento da inauguração do equipamento na sexta feira pelo antigo presidente Sérgio Carrinho no Pinheiro Grande e que pediu ao seu adjunto para confirmar as presenças e ficou descansado garantindo a empresa que os vereadores foram convidados. Referiu que cada elemento tem que confirmar a sua presença nas atividades.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezanove horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim servindo de Secretário,



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

(R:19.07.2016)

que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 57º da Lei
75/2013 de 12 de setembro.-----

O Presidente da Câmara,

O Técnico Superior,

Costa Queiroz

Vertical line on the left side of the page.

Vertical line on the right side of the page.